



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-SG N° 85, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 14, caput, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, inc. XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, bem como no art. 22 da Portaria CNMP-SG nº 147, de 16 de agosto de 2017, e tendo em vista o disposto no Processo Administrativo nº 19.00.6160.0002879/2018-31, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores relacionados para atuarem na fiscalização e na gestão do Contrato CNMP nº 9/2018, celebrado com a Pessoa Jurídica CEB DISTRIBUIÇÃO S.A, cujo objeto é a prestação e utilização do serviço público de energia elétrica entre a distribuidora e o consumidor, de acordo com as Condições Gerais de Fornecimento de Energia Elétrica e demais regulamentos expedidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL:

I - Gestor Titular: LUCAS QUEIROZ CORREIA, matrícula nº 82.498;

II - Gestor Substituto: GILSON MARONI CABRAL JUNIOR, matrícula nº 82.545 ;

III - Fiscal Requisitante Titular: GUSTAVO VIEIRA DE SOUZA DIAS, matrícula nº 82.613;

IV - Fiscal Requisitante Substituto: GILSON MARONI CABRAL JUNIOR, matrícula nº 82.545;

V - Fiscal Administrativo Titular: GUSTAVO VIEIRA DE SOUZA DIAS, matrícula nº 82.613;

VI - Fiscal Administrativo Substituto: GILSON MARONI CABRAL JUNIOR, matrícula nº 82.545.

Art. 2º Fica revogada a Portaria CNMP-SG nº 346 de 10 de outubro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS VINICIUS ALVES RIBEIRO